



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP³

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 317

(Altera a Resolução nº 305 de
15 de março de 1976 - Regi-
mento Interno da Câmara)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e Ela
promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Artigo 42 da Resolução nº 305 de
15 de Março de 1976 - Regimento Interno do Legislativo -, passará
a vigorar com a seguinte redação:


" ARTIGO 42 - A distribuição das matérias às
comissões é ato de competência do Presidente
da Câmara, devendo fazê-lo dentro de 3 (três)
dias da data de entrada na Secretaria "

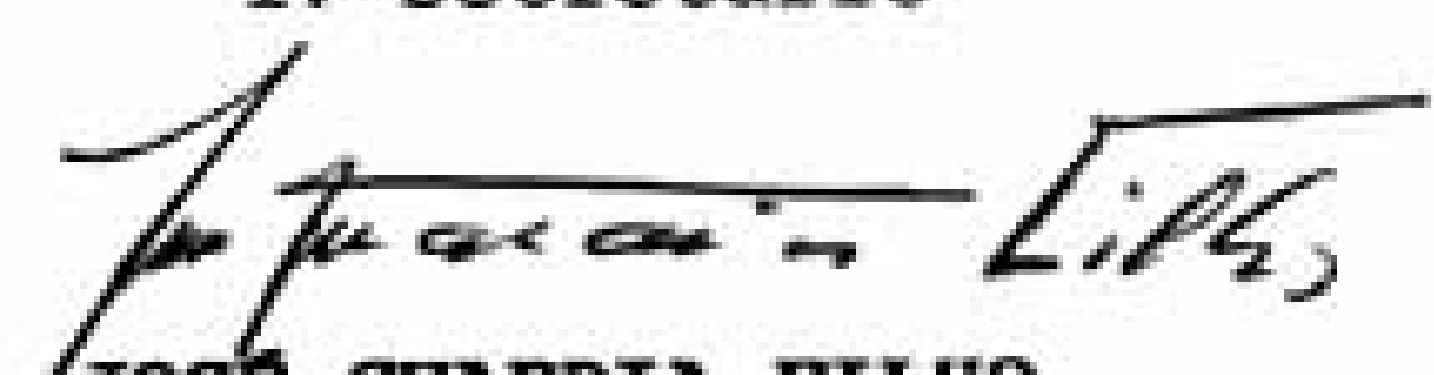
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE Setembro DE 1976


LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente


RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
1º Secretário


JOSÉ GUARDIA FILHO
2º Secretário